



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Memorando Nº 109/ADM/2021

Novo Progresso- PA, 11 de janeiro de 2021

Ao Exmo. Senhor
GELSON LUIZ DILL
PREFEITO MUNICIPAL



Honrada em cumprimenta-lo, venho através deste, solicitar a autorização para contratação da empresa para Prestação De Serviços De Assessoria Jurídica Voltada Às Atividades Da Administração Pública Sediada Na Capital Do Estado ao Município De Novo Progresso – PA.

Justifica a necessidade prestação de serviços Consultoria E Assessoria Jurídica no desenvolvimento das ações e na elaboração de atos administrativo, para acompanhamento e defesa junto aos Tribunais de Controle Externo (TCM, TCE, TCU, CGU e Órgãos Administrativo, Primeira e Segunda Instancia Judicial , Tribunal Justiça do Estadual do Pará , do tribunal Regional de Trabalho 8º Região e Justiça Federal no Pará na Capital do Estado),e a baixo citado.

- Elaboração de estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais ;
- Ações estratégicas na 1º instância do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Tribunal Regional do Trabalho 8º Região e na Seção e subseções Judiciarias da Justiça Federal no Estado Pará, (tais como ações de recuperações de crédito municipal, ações para desbloqueio públicos, ações de controle de constitucionalidade, dentre outras);
- Atuação na 2º instância do Tribunal de Justiça do Estado do Pará , do Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região Tribunal Federal regional da 1º Região.
- Atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça , no Tribunal Superior do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal na Capital da Republica;
- Atuação especializada em prestações de contas no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM, no tribunal de Contas do



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Estado Pará TCE e no Tribunal de Contas da União- TCU, e perante demais órgãos de controle externo;

- Atuação especializada perante o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, o Ministério Público Federal- MPF, o Ministério Público do Trabalho- MPT e demais órgãos de Fiscalização;
- Consultoria e Assessoria Jurídica na Gestão Municipal e nos Atos Administrativos, de ordem interna (Prefeitura, Secretarias e Fundos) e externa (nas relações do Município com outros entes e órgãos da Administração Pública direta e indireta); e
- Elaboração de projetos de Leis.

O contratado receberá o valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor global dos serviços a serem prestados é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), em **conta/Cc nº351680-0 agencia nº 049 banco Banpará. A contar do dia 01/02/2021 endereços para contatos, e-mail: joaobrasil@brasildecastro.com.br celular (91) 98995-0072. A contar a partir do dia 15/01/2021.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.




Claudileia Dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Coordenação e Planejamento





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210111025



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Novo Progresso
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ÓRGÃO : 03 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sala do Secretario

PROJETO / ATIVIDADE : 2.012 Manutenção da Sec. Municipal de Adm. e Planejame

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação da empresa para Prestação De Serviços De Assessoria Jurídica Voltada Às Atividades Da Administração Pública Sediada Na Capital Do Estado ao Município De Novo Progresso - PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
060215	contratação de empresa p.prestação de serviços de acessória jurídica na capital	12,0000	MÊS	22.000,00
	<i>Especificação: contratação de assessoria jurídica que visa dar sustentação jurídica as atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, compreendendo: Acompanhamento das prestações de contas do interesse do Município de Novo Progresso , junto ao TCE, TCM, TCU CGU e Órgãos Administrativo, Primeira e Segunda Instancia Judicial , Tribunal Justiça do Estadual do Pará , do tribunal Regional de Trabalho 8º Região e Justiça Federal no Pará. e a baixo citado. • Elaboração de estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais ; • Ações estratégicas na 1º instância do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Tribunal Regional do Trabalho 8º Região e na Seção e subseções Judiciais da Justiça Federal no Estado Pará, (tais como ações de recuperações de crédito municipal, ações para desbloqueio públicos, ações de controle de constitucionalidade, dentre outras); • Atuação na 2º instância do Tribunal de Justiça do Estado do Pará , do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região Tribunal Federal regional da 1º Região. • Atuação e ações estratégicas no Superior Tribunal de Justiça , no Tribunal Superior do Trabalho e no Supremo Tribunal Federal na Capital da Republica; • Atuação especializada em prestações de contas no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM, no tribunal de Contas do Estado Pará TCE e no Tribunal de Contas da União- TCU, e perante demais órgãos de controle externo; • Atuação especializada perante o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, o Ministério Público Federal- MPF, o Ministério Público do Trabalho- MPT e demais órgãos de Fiscalização; • Consultoria e Assessoria Jurídica na Gestão Municipal e nos Atos Administrativos, de ordem interna (Prefeitura, Secretarias e Fundos) e externa (nas relações do Município com outros entres e órgãos da Administração Pública direta e indireta); e • Elaboração de projetos de Leis.</i>			

Novo Progresso, 11 de Janeiro de 2021


CLAUDILEIA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

rpt01